

REGULAMENTO

26ª MARATONA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

ANO 2015

A Maratona Nossa Senhora dos Milagres é promovida pela Câmara Municipal de Milagres, por ocasião da Festa de Emancipação Política do Município. O evento acontece no dia 06 de agosto, com qualquer condição climática, e tem por objetivo promover e estimular a prática de esportes no Município.

Tem início às 08h (oito horas) para todas as categorias. Sendo que a largada para as categorias Femininas, Visitante Feminina, Máster I e Master II acontece na Praça do Distrito do Rosário, enquanto que a saída das demais categorias acontece na entrada do Parque de Eventos da cidade.

O percurso total é de 05 (cinco) km para as categorias Femininas, Visitante Feminina, Máster I e II e 10(dez) km para as demais categorias.

Podem participar atletas das categorias masculinas, femininas, visitantes e máster. A idade mínima para participação é de 15 anos, a ser considerada até o dia da realização da XXVI Maratona.

1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1) As inscrições serão limitadas, com o número máximo de até 300 (trezentos) participantes no geral;
- 1.2) As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Francisco Almir Braga, S/N, Centro – Milagres, no período de 10/07/2015 a 25/07/2015, no horário das 08:00h às 12:00hs.
- 1.3) Ao se inscrever na Corrida, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta.

2 – DA DECLARAÇÃO

Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta assumirá que:

2.1) Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta;

2.2) Está gozando de boa saúde, e que treinou apropriadamente para a prova;

2.3) Está ciente que deverá consultar um médico, no sentido de atestar a sua aptidão física para a corrida;

2.4) Estará autorizando o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação no evento para finalidades legítimas, de divulgação através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

2.5) Está ciente deste **regulamento**, que será afixado no flanelógrafo da Câmara e em outros locais públicos;

2.6) Para participar, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente. Os que não estiverem portando o crachá com o número de peito não serão autorizados a participar da prova e os que insistirem serão retirados da largada, do percurso ou de qualquer ponto da corrida, pelos fiscais da competição.

2.7) As inscrições são intransferíveis. Portanto, o atleta que por qualquer motivo participar da prova com o nome trocado será automaticamente desclassificado.

2.8) Os atletas só poderão participar da corrida utilizando a camisa e o crachá fornecido pela comissão organizadora, não sendo permitido nenhuma identificação de quaisquer patrocinadores de atletas individuais.

3 – DAS CATEGORIAS

3.1 – MASCULINA

3.1.1) Esta categoria será formada por atletas do sexo masculino, com idade de 15 a 39 anos.

3.2 – FEMININA

3.2.1) Esta categoria será formada por atletas do sexo feminino, com idade de 15 a 39 anos.

3.3 – MASTER I e II

3.3.1) **MASTER I** – Esta categoria será formada por atletas dos sexos: masculino e feminino, com idade de 40 (quarenta) a 49 (quarenta e nove) anos.

3.3.2) **MASTER II** – Esta categoria será formada por atletas dos sexos: masculino e feminino, com idade a partir de 50 (cinquenta) anos.

3.4 – VISITANTES

3.4.1 - VISITANTE MASCULINA

3.4.1.1 - Esta categoria será formada por atletas do sexo masculino, com idade, á partir de 15 anos.

3.4.2 – VISITANTE FEMININA

3.4.2.1 - Esta categoria será formada por atletas do sexo feminino, com idade, á partir de 15 anos.

4- DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

4.1) O atleta será identificado pelo uso da camisa acompanhada do crachá, fornecido pela Comissão Organizadora;

4.2) A entrega da camisa e do crachá, será feito no local da largada, a partir das 06h (seis) horas do dia 06 de agosto do ano em curso.

4.3) No dia da entrega do material, o atleta deverá apresentar documento de identidade, acompanhado do comprovante de inscrição devidamente assinado, que será retido no ato da entrega.

4.4) O uso do crachá é obrigatório, sendo que a sua perda implicará na desclassificação do atleta.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Os atletas serão classificados de acordo com a ordem da chegada.

6- DA PREMIAÇÃO

6.1-) A premiação oficial será constituída da seguinte forma:

6.1.1) – CLASSIFICAÇÃO – Categoria Masculina

- 1º lugar – 02 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 02 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 4º lugar – 01 Bicicleta
- 5º lugar – 01 Bicicleta

6.1.2) – CLASSIFICAÇÃO – Categoria Feminina

- 1º lugar – 02 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 02 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 4º lugar – 01 Bicicleta
- 5º lugar – 01 Bicicleta

6.1.3) – CLASSIFICAÇÃO – Categoria Máster I

- 1º lugar – 01 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta

6.1.4) – CLASSIFICAÇÃO – Categoria Máster II

- 1º lugar – 01 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta

6.1.5) CLASSIFICAÇÃO – Categoria Visitante Masculino

- 1º lugar – 01 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta

6.1.6) CLASSIFICAÇÃO – Categoria Visitante Feminino

- 1º lugar – 01 Bicicletas e 02 Aparelho Celular
- 2º lugar – 01 Bicicleta e 01 Aparelho Celular
- 3º lugar – 01 Bicicleta

6.1.7) Outras formas de premiação ficarão a critério da Comissão Organizadora.

6.2) DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

6.2.1) A entrega da premiação ocorrerá na entrada do Parque de Eventos, logo após o final da corrida.

6.2.2) Se por ventura ocorrer qualquer mudança no dia e horário da entrega dos prêmios, esta será previamente informada pela Comissão Organizadora.

6.3) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora, até 30 minutos após a divulgação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) Fica determinado, pela comissão organizadora, que os atletas deverão ser submetidos a rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrica;

7.2) A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros, através de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem;

7.3) O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagens;

7.4) Durante a prova, os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos em todo o percurso;

7.5) O centro Médico, com médicos, enfermeiros, auxiliares e ambulâncias, será instalado na chegada, tanto no Distrito do Rosário, como na entrada do Parque de Eventos;

7.6) A Polícia Militar, a CPRV e o Demutran se farão presentes ao evento, como forma de garantir a segurança em todo o percurso. O mesmo acontecerá com a Secretaria de Infraestrutura, que fechará as ruas do percurso e somente poderão circular os carros credenciados, garantindo assim, total segurança aos participantes;

7.7) A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7.8) A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.

8 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados e dirimidos unicamente pela Comissão Organizadora da XXVI Maratona Nossa Senhora dos Milagres.

Sede da Câmara Municipal de Milagres – CE, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2015.

Francisco Ubelardo dos Santos Moura
Presidente